



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Of. Pres. nº 098/2023 - CMULHER

Brasília, 24 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V.Exa. que, em reunião extraordinária realizada em 24/05/2023, declarei prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 699 de 2019, de autoria do deputado José Guimarães, que “Susta os efeitos do Decreto nº 10.112, de 12 de Novembro de 2019, que retira e interfere ilegalmente na participação da sociedade civil no Programa Mulher Protegida” por ter sido revogado pelo Decreto nº 11.431, de 8 de Março de 2023.

Atenciosamente,


Deputada **LÉDA BORGES**
Presidente

